

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
130805

ficha
01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O TERRENO situado a RUA VINTE, constituído de PARTE DO LOTE 12 da QUADRA 88 do loteamento denominado PARQUE DAS BANDEIRAS, 2ª. Gleba, situado no lugar denominado SAMARITA, neste município e comarca de São Vicente, medindo 5,60 metros de frente para referida rua, por 22,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com parte remanescente do mesmo lote, imóvel nº. 842; do lado esquerdo com a lateral do lote 13 e nos fundos, onde tem a mesma metragem da frente, confronta com parte dos fundos do lote 25, perfazendo uma área de 127,00 m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 71-05973-1392-00848-000.

PROPRIETARIOS:- MARIA ADÉLIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG. 17.303.124-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 057.571.878/16, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Professor Doutor Archimedes Bava, nº. 848, Parque das Bandeiras, e JOSÉ NILTON BIZERRA DA SILVA, encanador industrial, RG. 20.512.929-8-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 081.147.708/80, e sua mulher CLEONICE ALVES BIZERRA DA SILVA, manicure, RG. 26.636.767-7-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 159.197.978/19, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Doutor Archimedes Bava, nº. 842, Parque das Bandeiras.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/130.804, datado de 02 de janeiro de 2.003, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 02 de janeiro de 2003.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 02 de janeiro de 2.003.

Procede-se esta averbação "ex officio", para constar que a antiga rua Vinte, denomina-se atualmente RUA PROFESSOR DOUTOR ARCHIMEDES BAVA, conforme Decreto 3438/85.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 357.091

ROLO Nº 5.634

Av.02, em 02 de janeiro de 2.003.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

130805

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, foi emplacado sob o nº 848 da RUA PROFESSOR DOUTOR ARCHIMEDES BAVA, conforme prova a certidão expedida em 11 de novembro de 2.002, pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 357.691

ROLO Nº 5.634

R.03, em 02 de janeiro de 2.003.

Por escritura de 25 de novembro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 761, fls. 267/279), os proprietários, já qualificados, resolveram extinguir a comunhão existente no imóvel, em razão do que, o imóvel, objeto desta matrícula, ficou pertencendo, a título de *divisão amigável*, a **MARIA ADÉLIA DE JESUS**, solteira, maior, já qualificada, pelo valor de R\$725,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 357.691

ROLO Nº 5.634

R.04, em 07 de novembro de 2.003.

Por escritura de 24 de setembro de 2.003, do 3º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 172, fls. 345/346), a adquirente pelo R. 4, **MARIA ADÉLIA DE JESUS**, solteira, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Professor Doutor Archimedes Bava, nº 730, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita a* **CÍCERO DO NASCIMENTO FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. 22.112.436-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 162.302.148-06, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Hum, nº. 947, Jardim Rio Branco, pelo valor de R\$800,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 362.545

ROLO Nº 5.844

Av.05, em 24 de agosto de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 71-05973-1392-00848-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

= CONTINUA NA FICHA nº. 02 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

130805

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 383.554

ROLO Nº 6.770

R.06, em 24 de agosto de 2.007.

Por instrumento particular datado de 20 de novembro de 2.006, o adquirente pelo R. 4, CÍCERO DO NASCIMENTO FREITAS, solteiro, maior, já qualificado, *prometeu vender o imóvel*, objeto desta matrícula, a **HELEN CRISTINA BONANI**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG. 40.065.709-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 331.662.388-40, residente e domiciliada em Santos/SP, na rua Joaquim Nabuco, nº 43, apto. 32, Vila Mathias, pelo valor de R\$28.000,00, já quitado. Consta do título que o mesmo foi celebrado em caráter irrevogável e irretroatível.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 383.554

ROLO Nº 6.770

Av.7, em 4 de junho de 2012.

Procede-se a esta averbação, para os fins previstos no artigo 615-A da Lei 11.382/2.006, e à vista do requerimento de 21 de maio de 2012, acompanhado de certidão expedida em 26 de abril de 2012, assinada por Maria José da Silva, Coordenadora do Cartório do 6º. Ofício Cível da comarca de Santos/SP., para constar que, foi ajuizada no foro daquela comarca, ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como requerente ENEDINA CASCOLM RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, RG. 1.608.042-7, inscrita no CPF/MF. sob nº. 097.984.418-50, residente e domiciliada em Santos/SP., na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 61, apto. 21, Boqueirão, e requerida HELEN CRISTINA BONANI, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG. 40.065.709-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 331.662.388-40, residente e domiciliada em Santos/SP., na Rua Joaquim Nabuco, nº. 43, apto. 32, Vila Mathias, à qual foi atribuído o valor de R\$51.935,17, distribuída aos 10 de novembro de 2011 à 6ª. Vara Cível da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.730

Ato: Av. 7/130.805 Valor: R\$53,67.

-CONTINUA NO VERSO-

matricula

130805

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.8, em 3 de janeiro de 2013.

Por Mandado expedido em 23 de novembro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Joel Birello Mandelli, da 6ª Vara Cível da comarca de Santos/SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 562.01.2011.043318-0/000000-000 - ordem nº 1295/2011), movida por ENEDINA CASCOLM RIBEIRO, viúva, já qualificada, contra HELEN CRISTINA BONANI, solteira, maior, já qualificada, verifica-se que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram **ARRESTADOS**, para garantia da dívida de R\$51.935,17, tendo sido nomeada como depositária, a própria executada.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 419.104

Ato: Av. 8 /130.805 Valor: R\$174,06.

Av. 9, em 02 de fevereiro de 2017.

Da certidão datada de 30 de janeiro de 2017, emitida por Marcos da Silva Egreja, escrivão judicial, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000150670), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Cível (processo nº 0053187-66.2012.8.26.0562), em trâmite perante a 4ª Vara Cível da comarca de Santos/SP, nos quais figuram como exequente ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS, CNPJ/MF 58.218.215/0001-63, e como executada HELEN CRISTINA BONANI, CPF/MF 331.662.388-40, já qualificada, verifica-se que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$344.543,29, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 460.422

Av. 10, em 13 de junho de 2017.

Procede-se a esta averbação, à vista do Ofício datado de 26 de maio de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Santos/SP, nos autos mencionados na Av.9, para constar que o valor correto da dívida é **R\$344.543,29**, e não como erroneamente ficou consignado na referida averbação.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 463.102